



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
2022 - 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PMBJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS



CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



"Os que comem bem,
dormem bem e tem boas casas
acham que se gasta demais em política social"

Pepe Mujica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BARRA DO JACARÉ - PARANÁ 2022 - 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Edimar de Freitas Alboneti

VICE – PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Erisberto Garcia Antunes

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Varlete Inês Calixto



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



ELABORAÇÃO E APOIO TECNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AS - Assistência Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CGMHIS - Conselho Gestor Municipal de Habitação e Interesse Social

CMI - Conselho Municipal do Idoso

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCRAS - Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LA - Liberdade Assistida

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MEC - Ministério da Educação

MEI - Micro Empreendedor Individual

MP - Ministério Público

MSE - Medidas Socioeducativas

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/ SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

PBF - Programa Bolsa Família

PCD - Pessoa com Deficiência

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNEP - Política Nacional de Educação Permanente do SUAS

PPA - Plano Plurianual

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



1

APRESENTAÇÃO



1 APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em um instrumento essencial para o planejamento e a efetivação da rede socioassistencial, através da oferta sistemática de programas e projetos, benefícios e serviços, que integram o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

O Plano Municipal retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município. Para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das diretrizes orçamentárias (PPA, LDO e LOA), das metas ainda não atingidas do Plano Decenal do Planejamento, do Plano de Governo e de propostas advindas dos trabalhadores do SUAS para elencar as ações e metas para os próximos quatro anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



2

IDENTIFICAÇÃO



2 IDENTIFICAÇÃO

Município Barra do Jacaré PR

Porte Populacional: 2.727 Habitantes (IBGE 2010).

2.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência:	2022-2025
Período de Elaboração:	07/07//2021 a 18/10/2021

2.2 PREFEITURA

Município	Barra do Jacaré
Prefeito Municipal	Edimar de Freitas Alboneti
Endereço:	Rua: Rui Barbosa nº 96 – CEP: 86.385-000
Mandato:	01/01/2021 a 31/12/2024
Telefone:	(43) 3537-1212
E-mail	gabinete@barradojacare.pr.gov.br
Site:	www.pmbarradojacare.pr.gov.br



2.3 DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lei de criação:	326/2009
Data da lei da criação do órgão:	04/09/2009
Porte do Município:	Pequeno porte I
E-mail:	socialbj@hotmail.com
Gestora:	Varlete Inês Calixto
Portaria:	006/2021
Data da nomeação:	04/01/2021
Endereço órgão Gestor	Rua Paraná nº 202
Telefone:	(43) 3537-1719

2.4 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestora e Ordenadora	Varlete Inês Calixto
Lei de criação:	172/2004
Data da Lei:	29/04/2004
CNPJ:	12.334.248/0001-78
Fontes de Recursos:	Federal, Estadual e Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



2.5 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:	Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Secretario Executivo:	Josimar Santiago Alves
Lei de criação:	172/2004
Data da criação da Lei:	29/04/2004
Endereço:	Rua: Paraná nº 202 - Fundos
Total Membros:	12 membros
Telefone:	(43) 3537-17-19
E-mail:	socialbj@hotmail.com



Composição do Conselho:

	Nome	Representatividade	Titularidade	Mandato
Governamental	Suelen Cristina Pepi Fernandes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Paloma Renata dos Santos Campos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	16/10/2021 a 16/10/2023
	Paulo Henrique Galego da Silva	Secretaria Municipal de Administração Pública	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Isabela Fernanda Cruz	Secretaria Municipal de Administração Pública	Suplente	16/10/2021 a 16/10/2023
	Cristiane Martins da Cunha Mello Gouart	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Liziany Caroline Candido Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	16/10/2021 a 16/10/2023
Não Governamental	Nome	Representatividade	Titularidade	Mandato
	Sonia Regina Sierra de Mello	Representante de usuários	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Marcia Inácia de Lima Santos	Representante de usuários	Suplente	16/10/2021 a 16/10/2023
	Silvania Cristina Dutra Silva	Representante dos Trabalhadores	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Nycolle Ohanna Crespim	Representante dos Trabalhadores	Suplente	16/10/2021 a 16/10/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

	Fernando Franco	Representante de Entidades ou Organização de Assistência Social - APAE	Titular	16/10/2021 a 16/10/2023
	Adriana Gimenes	Representante de Entidades ou Organização de Assistência Social - APAE		16/10/2021 a 16/10/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



3

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ



3. DADOS GERAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

O diagnóstico tem como objetivo apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas e sociais do Município. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva e mercado de trabalho, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde é etapa fundamental para elaboração de um diagnóstico situacional que sirva de aporte à atuação da Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR está localizada na Rua Rui Barbosa, N.º 96, Centro. Já a Secretaria Municipal de Assistência Social está localizada na Rua Paraná nº 176 – fundos.

O município de Barra do Jacaré, emancipado em 19 de dezembro de 1964, localiza-se na região do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, sendo sua posição dada por Latitude de 23° 06' 54" Sul, Longitude de 50° 10' 53" Oeste e Altitude de 560 metros (IBGE). Possui como Municípios Limítrofe Andirá, Cambará, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Bandeirantes. Compreende uma área de 115,72 Km² (ITCG). A distância de Barra do Jacaré até a Capital Curitiba é de 391,55 Km (SETR). Desse total, compreende-se como área urbana aproximadamente 2,05 Km², ou seja, 1,77% do território municipal. Já a área rural, possui aproximadamente 113,67 Km², ou seja, 98,23% do território municipal.



Figura 1 – Localização de Barra do Jacaré



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

A topografia presente na região de Barra do Jacaré – PR é bastante regular, o clima é bastante quente, onde predomina uma vegetação de gramíneas, árvores de grande e médio porte como eucaliptos, grevilhas, ipês e cedro. Não há risco de enchentes e desmoronamentos, uma vez que não temos locais ou áreas consideradas de risco. Como não temos indústrias próximas ao município, o risco de poluição no ar, água ou solo é mínimo. Há presença em seu território do Rio Jacaré e o Rio das Cinzas em leito natural. O Córrego Água Branca também em leito natural que acompanha uma parte da área urbana fazendo divisa com a área rural. Nota-se a presença de lagos e represas naturais e artificiais. O sistema de abastecimento de água urbano é feito pela empresa SANEPAR, enquanto que na zona rural, temos soluções alternativas, coletivas e individuais, em relação ao abastecimento de água, que é feito através de poços e minas.

A área em estudo (Barra do Jacaré) apresenta as seguintes barreiras geográficas: o Rio Jacaré que é limite com o município de Santo Antônio da Platina; o Rio das Cinzas que faz divisa com o município de Bandeirantes e os Córregos e Estradas que fazem divisa com as cidades de Andirá, Cambará e Jacarezinho. No aspecto econômico, temos as seguintes atividades econômicas: lavoura temporária (314 estabelecimentos); horticultura e floricultura (06 estabelecimentos); lavoura permanente (24 estabelecimentos); pecuária e criação de outros animais (73 estabelecimentos); agricultura (01 estabelecimento). Todos os referidos estabelecimentos compreendem uma área de 9.584 hectares.

Na economia e a agricultura local predomina largamente os minifúndios ou pequenas propriedades. A soja, trigo, milho, alfafa são os produtos preferidos dos ruralistas, mas também ‘temos café, cana-de-açúcar, horticultura, piscicultura, suinocultura e avicultura de corte. No que tange à pecuária ela é desenvolvida de acordo com as dimensões das propriedades rurais das localidades, isto é, em pequena escala. O comércio é essencialmente varejista, promovendo a população os produtos necessários a sua subsistência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com

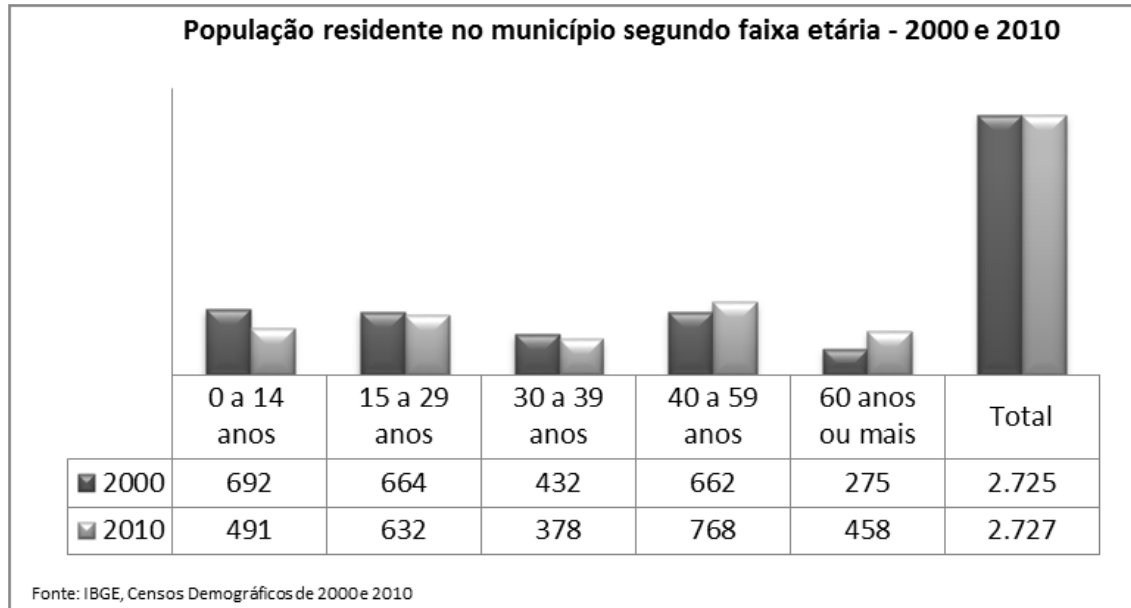


Na área de lazer temos o Pereiras Clube e o Fundo de Vale Municipal Afonso Benedito Gonçalves. No mês de abril temos a festa da colheita, em outubro a festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida e comemoramos aniversário de emancipação do município (aniversário da cidade) no dia 19 de dezembro.

O município de Barra do Jacaré, que possui uma extensão territorial de 115,72 Km² (ITCG), possui uma densidade populacional de 23,57 (hab/km²) (IPARDES, 2012). Em relação ao aspecto de urbanização e acesso, afirma-se que, no momento, quase todas as ruas são pavimentadas (em torno de 80%).

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,22% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,1% da população, já em 2010 detinha 16,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -3,36% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 692 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,0% da população, totalizando 491 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,11% ao ano), passando de 1.758 habitantes em 2000 para 1.778 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,2% da população do município.



2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

2.1 Objetivos Gerais:

Implementar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Barra do Jacaré, garantindo a execução e o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social em risco pessoal e a sua inserção na comunidade local.

2.2 Objetivos Específicos:

FORTALECER a Rede Socioassistencial do Município para o atendimento das demandas de Assistência Social;

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade no município de Barra do Jacaré, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

INOVAR ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV)

APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

APERFEIÇOAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.



3. PRIORIDADES E METAS DELIBERADAS

Gestão do SUAS

Objetivos	Ações	Metas	Período			
			2022	2023	2024	2025
Fortalecer e aprimorar o aperfeiçoamento do SUAS	Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS.	Alcançar 100% da reestruturação da equipe em concurso publico de acordo com a orientação do SUAS.	X	X	X	X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



Adequar a lei que regulamenta o sistema de aprimoramento do SUAS na Legislação Municipal	Acompanhar a tramitação da Lei	Melhorar em 80%		X	X	X
Implantar Lei Municipal benéficos eventuais com critérios definidos por meio de aprovação e resolução do CMAS	Acompanhar a elaboração da construção da Lei definir em reunião do CMAS	Garantir a qualidade de transparência ao tribunal de contas	X			
Contratação de um profissional de nível superior para atender a secretaria executiva dos Conselhos	Realizar orientação permanente do CMAS, para que no cumprimento de suas funções para que tenha como referência os princípios democráticos e participativos e assessorar nas Conferências.	Ampliar a efetividade do CMAS na proposição de políticas de assistência social.		X	X	X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PROTECAO SOCIAL BASICA

IMPLANTAÇÃO da equipe de vigilância Socioassistencial, no setor da Assistência Social.	Ampliar as equipes do CRAS para melhor efetividade do trabalho no territórios	Ampliar quadro de funcionário com 01 pedagogo.		X	X	X
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Realizar acompanhamento com as famílias beneficiaria do PBF	Atingir 100%	X		X	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



Tabela de prioridades e metas deliberadas para o quadriênio 2022/2025:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Construção do prédio do CRAS	Atingir a taxa de 100%	X	X	X	X	X	X	
	Acompanhamento pelo	Atingir taxa	X	X	X	X	X	X	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



CRAS – PAIF	PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	de 25 % das famílias.							
	Garantir recursos materiais para apoio as atividades do serviços	Atingir a taxa de 100 %	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Atingir taxa de 15 %	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir Equipe de apoio(artesãos, oficinairos, orientador	Atingir taxa de	X	X	X	X	X	X	X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PAEFI	Criar Projeto para atender as demandas Especializadas	100%	X	X	X	X	X	X	X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir Taxa de 60%		X	X		X		
	Estruturação da Secretaria	Atingir taxa de 100% para	X	X	X	X	X	X	X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

	Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais	municípios de pequeno porte I.							
	Frente de Trabalho	Atingir Taxa de 80%	X	X	X	X	X		
	Adequação da Legislação Municipal a Legislação do SUAS. - Vigilância Socioassistencial	Atingir taxa de 100% - Implantar a vigilância socioassistencial do SUAS			X	X	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social	Atingir taxa de 100%	X	X	X	X	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

	Instituir o CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.	Atingir taxa de 100%		X			X		
--	--	---------------------------------	--	----------	--	--	----------	--	--



4. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

4.1 Proteção Social Básica:

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009 seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Já se encontram em andamento projetos para ampliação desta rede, conforme quadro de metas apresentados neste plano.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



para o enfrentamento da vulnerabilidade social de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município este serviço será oferecido conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

c) Crianças de até 06 anos – Brinquedoteca

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento.

d) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

e) Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação. A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo a capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

f) Idosos com idade igual ou maior que 60 anos:

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.



4.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

a) Média Complexidade

O Município Barra do Jacaré ainda não consta com serviços especializados, porém os que surgem serão executado no órgão gestor. Em breve estaremos ofertando atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, serão ofertados os seguintes serviços:

b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –

PAEFI;

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- ❖ Violência física, psicológica e negligência;
- ❖ Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- ❖ Tráfico de pessoas;
- ❖ Situação de rua e mendicância;
- ❖ Abandono;
- ❖ Vivência de trabalho infantil;
- ❖ Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- ❖ Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões

a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

- ❖ Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço não são todos oferecido, pois não há um projeto para organização, mas em breve estaremos elaborando.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



4.3 Gestão do SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Barra do Jacaré, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social devemos assumir a atribuição de implantar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

A ela compete:

I – O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

II – Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III – Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;



- IV** – Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- V** – Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;
- VI** – Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;
- VII** – Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;
- VIII** – Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;
- IX** – Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Idoso;
- X** – Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;
- XI** – Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

4.4 Controle Social

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 204º, inciso II, prevê grandes avanços em relação aos direitos sociais quando diz que “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle das ações em todos os níveis”. Institui a democracia participativa e possibilita a criação de mecanismo de controle social, como, os Conselhos Municipais de Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a participação popular foi efetivada como diretriz (art.5º, inciso II), ao lado de duas outras: a descentralização político-administrativa para estados e municípios, com o comando único em cada esfera de governo (art.5º inciso I) e a primazia da responsabilidade do estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (art.5º, inciso III).

A Norma Operacional Básica do SUAS/2005, ao apresentar o caráter deste sistema, situa o controle social como uma das dimensões que deve receber “tratamento objetivo no processo de gestão” (NOB-SUAS/2005, p. 15), e assinala que “a dinâmica democrática sob controle social prevê a participação da população e da sociedade na formulação e controle das ações em cada esfera de governo” (idem). Logo a seguir destaca novamente como um dos eixos estruturantes da gestão a “valorização da presença do controle social” (idem, p. 16), e aponta como um dos princípios organizativos do SUAS o sistema democrático e participativo de gestão e de controle social através: a) dos Conselhos e das Conferências de Assistência Social realizadas a cada biênio organizadas e sustentadas pela respectiva esfera de governo; b) da Publicização de dados e informações referentes às demandas e necessidades, da localização e padrão de cobertura dos serviços de Assistência Social; c) de canais de informação e de decisão com organizações sociais parceiras, submetidos a controle social, por meio de audiências públicas; d) mecanismos de audiência da sociedade, dos usuários, de trabalhadores sociais; e) conselhos paritários de monitoramento de direitos sócio-assistenciais; f) conselhos de gestão dos serviços (NOB-SUAS/ 2005. p. 16).

O controle social a ser realizado pelos conselhos volta-se, entre outras tarefas, para: zelar pelos padrões de qualidade dos serviços sócio-assistenciais, definir nova interlocução pública com a rede de entidades de assistência social; fiscalizar recursos e execução orçamentária; garantir a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão de regras que conduzem as negociações e a arbitragem dos interesses em jogo; além do acompanhamento da implementação daquelas decisões, segundo critérios pactuados. (RAICHELLIS: 1998, p. 41)

Assim, o controle social através da participação e controle da política passa a ser questões de princípios e deveres constitucionais, e não mais apenas opção



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

política de um ou outro governo, devendo ocorrer em diversos meios. Os conselhos e as conferências são canais privilegiados para tal exercício onde acontecem as discussões, análise, acompanhamento e aprovação dos planos de assistência e do orçamento correspondente. Estes espaços regulamentares na gestão administrativa da assistência social foram introduzidos com a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social.

4.5 Benefícios Assistenciais

4.5.1 Benefício de Prestação Continuada

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.



4.5.2 Benefícios Eventuais

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os benefícios eventuais estão previstos no Art.22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta do benefício eventual pode ocorrer mediante demanda apresentada por parte de indivíduos ou familiares, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) ou Proteção Social Especial (PSE).

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Barra do Jacaré são oferecidos, Auxílio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, suprimentos alimentares, segunda via de documentos pessoais. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a meio salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

4.6 Transferência de Renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719

E-mail: socialbj@hotmail.com



programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva. Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

4.6.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal de setenta a cento e quarenta reais por pessoa) e extrema pobreza (com renda mensal de até setenta reais por pessoa). O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

4.6.2 Frente de Trabalho

O programa de frente de trabalho do município de Barra do Jacaré tem o objetivo de não só de ajudar as pessoas do município com renda momentânea como ajudar as pessoas beneficiadas que elas são membros produtivos da população. Este programa está conciso na Lei municipal 767/2021 sendo assim uma iniciativa deste município. Além de ajuda monetária e moral, aqueles que estiverem vinculados receberão cursos e treinamentos, além de incentivos a ingressarem a educação formal, acaso sejam analfabetos. Esperamos que com esta iniciativa nossos municípios estejam mais apitos ao mercado de trabalho e mais confiantes.



5 – METAS ESTABELECIDAS:

Criança e Adolescente;

Objetivos

Estabelecermos ações de promoção da criança e o adolescente e seus direitos (em situação de risco pessoal e social) proporcionando alternativas de crescimento pessoal e social através da orientação para o trabalho.

Dar continuidade aos programas Estaduais e Federais.

Metas:

- Aumentar as propostas e ações progressivamente;
- Incrementar ações pedagógicas, culturais e recreativas;
- Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar da Crianças e do Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social;
- Atender instituições sem fins lucrativos existente no Município Barra do Jacaré com programas e projetos de Contra Turno Social;
- Instalar curso permanente e educativo de prevenção (em conjunto com as Secretarias de Educação e Saúde) a) prostituição;
b) alcoolismo;
c) drogas;
d) doenças sexualmente transmissíveis;
e) promover eventos com os grupos de convivência.



Idoso:

Objetivos

Promover a integração da pessoa idosa, e o fortalecendo os seus laços familiares e atendendo suas necessidades básicas.

Metas:

- Assegurar ao idoso o direito da aposentadoria;
- Propiciar atividades às pessoas da terceira idade;
- Informá-los e proporciona-los a inclusão do passe livre;
- Cuidados com a alimentação

Pessoa com Deficiência:

Objetivos

Promover ações que visem a reabilitação e a integração do deficiente à sociedade e a garantia de seus direitos.

Metas

- Concessão e revisão do benefício da prestação continuada aos que se encontram incapacitados para a vida independente e para o trabalho;
- Formulação de proposições de legislação relativas ao acesso e locomoção dessas pessoas no município;
- Garantir o direito de ir e vir dessas pessoas no município fazendo cumprir a legislação pertinentes às instalações, edificações e vias públicas garantindo este direito fundamental.



Gestantes:

Objetivos

Readequar o Projeto Gestante em parceria com demais órgãos.

Metas:

- Realizar palestras educativas em todos os níveis;
- Reuniões mensais com as gestantes do município;
- Garantir o acesso das gestantes aos exames de pré-natal e neonatal;
- Montar kits de enxoval do bebê, e realização de caminhos sobre os cuidados dispensados ao nascido;

Mulheres:

Objetivos

Conscientizar a mulher da importância do seu papel na sociedade, visando a integração, participação e prevenção.

Metas:

- Conscientização por meio de palestras, sobre os direitos e o papel da mulher na sociedade;
- Incentivar e apoiar a organização das famílias, através de grupos representativos,
- Oferecer programas educativos às famílias e comunidade em articulação com o as Secretarias de Saúde, Educação, visando esclarecimentos e conscientização sobre:

a) Planejamento familiar;



- b) Organização comunitária;
- c) Família no contexto social.

Cursos Profissionalizantes:

Objetivos

A Assistência Social tem como objetivo promover cursos profissionalizantes, qualificar mão-de-obra e integrá-la no mercado de trabalho.

Metas:

- a) Qualificação a todas as pessoas que necessitam;
- b) Geração de Renda;
- c) Buscar a inclusão do primeiro emprego;
- e) Elevar a autoestima.
- F) Inclusão em Programas adolescente aprendiz

Programa Frente de Trabalho e Proteção Social

Objetivos

O Programa Frente de Trabalho e Proteção Social de caráter assistencial, com o objetivo de conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no Município, visando estimulá-lo à busca de ocupação, e qualificação profissional, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

Metas:

- a) Geração de Renda;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



- b) Buscar a inclusão do primeiro emprego;
- c) Elevar a autoestima.

Programa de Apoio Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI.

Objetivos

Inclusão das famílias em situação de risco social e com seus direitos violados em programas sociais visando a promoção do indivíduo, o resgate da cidadania, à inclusão e a emancipação social.

Meta:

- Orientação e apoio sobre todos os tipos de violência;
- Palestra sobre estrutura Física e Financeira;
- Explicar sobre direitos e deveres;
- Garantir a exclusão de violadores de direitos



6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;



7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

7.1 Recursos Materiais Permanentes

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: Mesa, cadeira, computador, impressora, telefone, papel, caneta, lápis, borracha, sulfite, linha telefônica, dentre outros.

7.2 Recursos Humanos

Categoria Profissional SMAS	Quantidade de efetivo	Quantidade de comissionado	Total Necessário
Secretária Municipal de Assistência Social	00	01	01
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	00	01	01
Auxiliar Serviços Gerais	02	00	02
Assistente Social	01	0	01
Estagiária			01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



TOTAL	06
--------------	-----------

Categoria	Quantidade de efetivo	Quantidade de Comissionado	Total Necessário
Profissional- Centro de Referencia de Assistência Social CRAS			
Coordenadora	01	00	01
Assistente Social	01	00	01
Psicóloga	01	00	01
Auxiliar de Serviço Gerais	02	00	02
Padeira	01	00	01
Administrativo	01	00	01
Escrituraria	01	00	01
TOTAL			08

Categoria	Quantidade de efetivo	Quantidade de comissionado	Total Necessário
Profissional Centro de Convivência - Projeto Criança e			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



Barra do Jacaré
Prefeitura Municipal

Adolescente em Ação			
Coordenadora	01	00	01
Merendeira	02	00	02
Bordado	01	00	01
Oficina de Dança	02	00	02
Auxiliar de Serviço Gerais	04	00	04
TOTAL			10

Categoria	Quantidade de efetivo	Quantidade de comissionado	Total Necessário
Profissional Centro de Convivência - Centro Municipal de Educação Infantil			
Assistente Social	01	00	01
Psicóloga	01	00	01
TOTAL			02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



8. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Emater

Conselho tutelar

Agente de saúde

Escola Municipal e Estadual

Centro municipal de educação infantil – CEMEI

Vila Vicentina Obra Unida a Sociedade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Cultura e Esporte Formando Cidadãos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, são estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

Reuniões mensais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;

Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;

- ❖ Relatórios anuais de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- ❖ Realização de Conferências Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.



10. MECANISMOS DE FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a política de assistência social no município de Barra do Jacaré provem de fontes livres e vinculadas sendo que orçamento do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social.

Sendo condição para transferência de recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para o FMAS, o município de Barra do Jacaré adota o mecanismo de transferência fundo-a-fundo visto que o município possui fundo instituído para este fim com o CNPJ 12.334.248/0001-78.

O fortalecimento do Fundos de Assistência Social é peça chave para a consolidação da gestão do SUAS, compatível com as novas competências e atribuições a serem assumidas pelo gestor publico.

O FMAS deve reunir a totalidade dos recursos destinados ao financiamento de programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social. Assim sendo, o processo de elaboração do orçamento do Fundo tem relação direta com o Plano de Assistência Social, que é o instrumento básico para subsidiar as propostas de aplicação dos recursos dessa área.

Além das transferências intergovernamentais, é fundamental a alocação de recursos próprios do município decorrente do orçamento fiscal, para o financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social. Dessa forma. Criam-se as condições para a permanência e continuidade dos serviços e benefícios, base fundamental para a consolidação da política de assistência social. Além de negociar recursos na esfera federal e estadual a a serem transferidos ao fundo, o município deve alocar recursos próprio do seu orçamento fiscal para cofinanciar ações da política municipal de assistência social.

Segue a previsão de fontes de financiamento para os próximos anos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



ESTIMATIVA DE FONTES DE FINANCIAMENTO

RECURSOS FINANCEIRO FEDERAL

Descrição do Recurso	Destinação	PERIODO			
		2022	2023	2024	2025
Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	*Grupo do CRAS	18.436,00	19.035,17	19.606,23	20.194,42
	*Projeto Criança e Adolescente em Ação				
	* Centro Municipal de Educação Infantil				
Índice de Gestão Descentralizada – PBF/CadÚnico	CRAS- BOLSA FAMILIA	35.558,00	36.713,64	37.815,05	38.949,51



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	SMAS	18.058,00	18.644,89	19.204,24	19.780,37
TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS					78.924,43



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



FONTES DE FINANCIAMENTO					
RECURSOS FINANCEIRO ESTADUAL					
Descrição do Recurso	Destinação(*)	PERIODO			
		2022	2023	2024	2025
PPAS – I (Repasso Continuado)	GRUPO CRAS *Projeto Criança e Adolescente em Ação * Centro Municipal Educação Infantil	20.186,00	20.842,05	21.467,32	22.111,34
TOTAL DE RECURSOS ESTADUAL					22.111,34



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRA DO JACARÉ-PR
Rua Paraná, 202 – Centro. Telefone: 43 3537-1719
E-mail: socialbj@hotmail.com



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente trabalho analisou o planejamento do Plano Municipal de Assistência Social se atende às demandas sociais atuais e futuras, tendo como objetivos específicos investigar como as Secretarias de Assistências do município formulam e operacionalizam o plano em questão; qual metodologia é empregada nesta formulação; como é realizada a operacionalização das ações e como é a utilização das Tecnologias de Informação em todo o processo, em municípios do interior como o nosso é considerados mais providos de recursos da Nação, problemas como ausência ou má qualificação profissional, perpetuando a situação do desemprego e, conseqüentemente, desencadeia outros relacionados, como pessoas em situação de rua, vários problemas nos vínculos familiares e dependência de substâncias químicas, problemas que são estruturais e não podem ser enfrentados somente por uma das políticas sociais, que não possuiu verba garantida na legislação e ainda está no início do seu processo de institucionalização.